

celebração do contrato com a empresa sobrescrita, e o **empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de novembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 146/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Ofício Interno 1.125/2022, e seu respectivo Despacho 3, de 21 de novembro de 2022, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 67 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 08 DE 10 DE JUNHO DE 2016, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS		
SUPLENTE:	DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
022/2022	PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA 12.818.732/0001-72	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE BACKUP EM NUVENS INCLUINDO GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADA À REALIZAÇÃO DO ARMAZENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SENSÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	20/11/2023

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de novembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA

CNPJ: 12.818.732/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE BACKUP EM NUVENS INCLUINDO GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADA À REALIZAÇÃO DO ARMAZENAMENTO E RE-

CUPERAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SENSÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

VALOR TOTAL: R\$ 22.680,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

INÍCIO: 21/11/2022 **TÉRMINO:** 20/11/2023

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 148/2022

“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Cáceres nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, no Catar.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol, nos jogos da Copa do Mundo no Catar que se realizará entre os dias 20 de novembro de 2022 até 18 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.134, de 21 de novembro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica definido, de forma excepcional, os horários de expediente da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Primeira Fase da Copa do Mundo de 2022:

I – no dia 24/11/2022 (quinta-feira), das 7h00min às 13h00min;

II – no dia 28/11/2022 (segunda-feira), das 7h00min às 11h00min; e

III – no dia 02/12/2022 (sexta-feira), das 7h00min às 11h00min.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da Seleção Brasileira de Futebol será informado à medida que a equipe brasileira for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º Caberá aos Gestores de cada Secretaria a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de novembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 147/2022

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **ROBSON FLORES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.”